

Desempenho do Sistema de Responsabilidade Social em 2020

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. encontra-se certificada em Responsabilidade Social, em conformidade com a Norma Internacional SA 8000.

Avocando este propósito, a Empresa assume o seu contributo no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos que com ela colaboram.

É objetivo da Empresa crescer de forma sustentada, devendo, para o efeito, cumprir os requisitos legais em vigor, bem como, reforçar o seu papel humanizante e socialmente responsável. Desta forma, a Empresa assume que cumpre as exigências de Responsabilidade Social, sobre os direitos laborais fundamentais e sobre as condições gerais para o bem-estar dos trabalhadores, refletidas na SA 8000.

Nas monitorizações efetuadas ao Sistema, no decurso de 2020, não foram identificados incumprimentos nos seguintes requisitos:

- Trabalho infantil.
 - Modo de monitorização: verificação da idade nos processos de admissão; verificação da idade dos trabalhadores (da Empresa, de ETT e subcontratados) nas auditorias internas realizadas ao processo de construção e aos estabelecimentos permanentes.
 - Resultado obtido: número de casos de idade inferior a 18 ou 16 anos (obras ou estabelecimentos permanentes) constatados na verificação da idade nos processos de admissão: 0; número de casos de trabalhadores com idade inferior a 18 anos (processo de construção) constatados em auditoria interna: 0. número de casos de trabalhadores com idade inferior a 16 anos (estabelecimentos permanentes) constatados em auditoria interna: 0.
 - Conclusão: o requisito normativo foi cumprido.
- Trabalho Forçado ou Compulsório.
 - Modo de monitorização: reclamações com fundamento relativas a trabalho forçado ou compulsório; questão incluída nas entrevistas realizadas nas auditorias internas.
 - Resultado obtido: número de reclamações com fundamento relativas a trabalho forçado ou compulsório: 0.
 - Conclusão: o requisito normativo foi cumprido.

- Saúde e segurança

Modo de monitorização: auditorias internas, verificação do cumprimento das obrigações, identificação de perigos e avaliação de riscos nos estabelecimentos, planeamento e resposta a emergência.

- Resultado obtido: auditorias internas: não conformidades tratadas ou em fase de tratamento, verificação do cumprimento das obrigações: efetuada de acordo com o critério definido, identificação de perigos e avaliação de riscos nos estabelecimentos: atualizadas, preparação e resposta a emergência: inexistência de ocorrências sem resposta preparada.

Conclusão: a monitorização efetuada evidenciou que o requisito normativo foi cumprido.

- Liberdade de Associação & Direito à Negociação Coletiva.

- Modo de monitorização: reclamações sobre liberdade de associação, com fundamento; questão incluída nas entrevistas realizadas nas auditorias internas.
- Resultado obtido: número de reclamações sobre liberdade de associação, com fundamento: 0. Número de queixas de discriminação identificadas nas entrevistas: 0.
- Conclusão: o requisito normativo foi cumprido.

- Discriminação.

- Modo de monitorização: reclamações sobre discriminação, com fundamento; questão incluída nas entrevistas realizadas nas auditorias internas.
- Resultado obtido: número de reclamações sobre discriminação, com fundamento apresentadas aos representantes para a Responsabilidade Social: 0. Número de queixas de discriminação com fundamento identificadas nas entrevistas: 0.
- Conclusão: o requisito normativo foi cumprido.

- Práticas Disciplinares.

- Modo de monitorização: verificação de que os processos disciplinares cumprem o procedimento legal.
- Resultado obtido: número de processos disciplinares que não deram cumprimento ao procedimento legal no ano em análise: 0.
- Conclusão: o requisito normativo foi cumprido.

- Remuneração.

- Modo de monitorização: cálculo do *basic needs wage* para todos os trabalhadores da Empresa a exercer atividade profissional em Portugal; verificação do cumprimento do salário mínimo nacional e do previsto no contrato coletivo.

- Resultado obtido: número de situações em que a remuneração não cumpre as necessidades básicas dos trabalhadores e proporciona renda extra: 0; número de casos de incumprimento do salário mínimo nacional e do previsto no contrato coletivo: 0.
 - Conclusão: o requisito normativo foi cumprido.
- Horário de Trabalho:
 - Modo de monitorização: entrevistas no âmbito das auditorias internas.
 - Resultado obtido: número de queixas relativas a trabalho suplementar: 0.
 - Conclusão: a monitorização efetuada evidenciou que o requisito normativo foi cumprido.